



## **CAMPANHA NACIONAL FAZER VALER A IMPLEMENTAÇÃO EFETIVAS DAS LEIS 10.639- 2003 E 11.645-2008**

### **Seminário Nacional, 24 de setembro de 2020 , às 19:30**

Plataforma: Meet | Disponibilização de chat para comentários durante a reunião.

Facilitadora: Rosana Fernandes, historiadora, Assessora de Projetos e Formação da CESE – Coordenadoria Ecumênica de Serviço.

Assessoria Técnica: Ciro Fernandes.

Coordenação: Luiz Carlos Oliveira, CECUN-ES e Valdisio Fernandes, Instituto Búzios.

Parabenizamos e agradecemos todas as lideranças que participaram da marcante e memorável reunião, mesmo em tempo de pandemia e período eleitoral, representando Estados das cinco (05) Regiões do Brasil, é mesmo uma Vitória!

Foram duas horas de socialização de informações, diálogos, deliberações, e encaminhamentos, que irão nortear as ações da Coordenação da Campanha Nacional.

Segue abaixo o relato seguindo a ordem da pauta:

#### **Presentes na reunião:**

**Adeir Alves (DF), Alexandre César(PR), Antonio Costa(MA), Edimeia (SE), Elza Rodrigues (PA), Fernando Tomé (SP), Iraneide Silva (PI), Jô Gentil (CE), Joana Dias (PE), José Antonio Silva (RS), Luiz Carlos Oliveira (ES), Luiz Fernandes (RJ), Maria Lima (SE), Marli Soares (PB), Marlon Peres (AM), Maria Luzitana, Nilcelene Barroso (AC), Patrícia Nunes (SP), Patricia Santana (MG), Paulo Axé (TO), Silvia Leme (RS), Valdisio Fernandes (BA), Valeria Silvestre (SP), Vania Duarte (MS).**

**\*Estados contactados que não participaram:**

**\*Alagoas, Zezito Araújo, Professor de História. Justificativa: "Não deu para participar da reunião porque na hora tinha outro compromisso, na próxima participarei."**

**\*Rondônia, Hiago Cardoso, Omóladé. Justificativa: Não informou.**

---

1. Apresentação das/os representantes dos Estados: nome, entidade, área de atuação.

**Feita a apresentação pelos presentes na reunião.**

2. Apresentação da Campanha e resumo do Diagnóstico dos Estados: Luiz Carlos Oliveira;

### **Histórico:**

Maio 2015 – O CECUN-ES e o FEPEAES foram eleitos e assumiram a CADARA/Mec. Na 1ª Reunião no Mec –DF, o CECUN articulou o CEERT-SP e demais entidades presentes para a elaboração de uma proposta para Implementação Efetivas das Leis 10.639/2003 e 11.645/2008 em todo o território nacional e protocolássemos no Ministério Público Federal em Brasília. Pós adesões, a 1ª Ação seria a elaboração da proposta, que de imediato, o CECUN desencadeou uma Campanha Nacional, sendo construído a proposta no mês de julho, sendo a estratégia da proposta, a Criação de uma Instância Afro na PRDC – MPF – PGR.

Em 12 de agosto de 2015 [Dia da Revolta dos Búzios], organizações do movimento negro em diversos estados do Brasil, a partir de uma iniciativa do Centro de Cultura Negra do Espírito Santo – CECUN, se uniram e lançaram a CAMPANHA NACIONAL PELA IMPLEMENTAÇÃO EFETIVA DAS LEIS 10.639/2003 E 11.645/2008, encaminhando um documento para à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão - PFDC – PGR, solicitando a realização de um Diagnóstico sobre a Implementação efetiva do Art. 26-A da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, em todo o país. Assinado por 71 entidades e adesões posteriores que hoje somam mais de 100. [Acesse a Representação do Movimento Negro Brasileiro na PFDC.](#)

No dia 23 de fevereiro de 2019, foi realizada uma Reunião Interestadual de Lideranças Negras, em Vitória-ES, contando com representações do Espírito Santo, Bahia, Alagoas e Rio de Janeiro com o objetivo de fortalecer a Campanha Nacional Fazer Valer as Leis. No final do encontro foi lançada a Carta de Vitória e a resolução Demandas Negras Estruturantes e Outras Contribuições.

E hoje estamos efetivando uma das proposições aprovadas na 1ª reunião interestadual em 2019, no Espírito Santo.

A estratégia principal, é a implementação efetiva das leis 10.639-2003 E 11.645-2008, conforme representação entregue à PFDC – PGR em 2015.

### **Princípios:**

---

Autonomia, solidariedade e interdependência nos norteamentos das alianças, parcerias, formulações e ações das COORDENAÇÕES E INSTÂNCIAS da CAMPANHA diante instituições partidárias, governamentais, religiosas e empresariais.

### **Eixos táticos da Campanha Nacional:**

- Elaboração, Aprovação, Implantação e Implementação de um Plano Federal, Estadual e Municipais das Leis 10.639/2003 e 11.645/2008 com dotação orçamentária;
- Formação de professores/as em todos os âmbitos e níveis de ensino de cursos sobre Educação das Relações Etnicorraciais e Racismo – ERERR com carga horária de no mínimo 120 horas;
- Criações de Instâncias Afro-brasileiras e indígenas em todos as redes de ensino e instituições, assegurando a seus integrantes condições de dedicação exclusiva e dotação orçamentária.
- Constituir nos Estados o “Comitê Interinstitucional de Monitoramento e Avaliação da Implementação das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008”

### **Panorama e algumas informações para agilização nos estados:**

- 11 Estados e o Distrito Federal já enviaram seus Panoramas da Implementação das Leis; os demais estamos estendendo o envio até o dia 15 de outubro de 2020 para o e-mail cecun.es@gmail.com  
Obs.: os Estados que já enviaram poderão fazer reajustes nos já enviados e nos enviar dentro deste mesmo prazo. Caso isso ocorra pedimos que façam destaques em possíveis acréscimos;
  - A coordenação da Campanha está formando uma equipe de até três (03) membros do grupo para compilar as treze (13) perguntas do questionário dos estados e regiões a partir do dia 15/10; (confirmar no próprio grupo do zap). Os questionários do panorama estão sendo organizados por região;
  - Goiás, MT, RN e SC ainda não aderiram à campanha. Quanto aos representantes de Estados, que não participaram da reunião como também não enviaram o panorama das Leis, a coordenação fará uma consulta se a representação continuará ou indicará substituta/o. Em tempo: O estado de Mato Grosso aderiu pós reunião.
  - Recomendações: Formar e ampliar coordenações nos Estados. Fazer contatos com entidades e organizações do movimento negro no estado para conhecer as demandas aprovadas (relatório), fazer adesões à campanha e integração na futura coordenação estadual.
-

- Sugestão: Estados que ainda não fizeram, enviarem o panorama até o dia 24 de outubro de 2020, para ser entregue para compilação das respostas por regiões. A compilação ficará por conta de uma equipe formada até o dia 15 de outubro, composta por até três membros e entrega do resultado até 15 de novembro de 2020.

### 3. Coordenação Nacional Provisória: Perfil e Composição aprovados;

#### **Perfil das/dos representantes:**

- Ativista de entidade, movimento, rede ou fórum do movimento negro;
- Participação efetiva e atuação e mobilização coletiva da militância negra na luta pela implementação das Leis 10.639 e 11.645 no estado;
- Compromisso e disponibilidade para a articulação nacional da Campanha Nacional Fazer Valer as Leis 10.639/2003 e 11.645/2008;
- Compromisso com a elaboração e direcionamento coletivo e solidário das proposições da Campanha e com o envolvimento das bases militantes na prática política.

#### **Composição:**

1. **Adeir Ferreira Alves – UNB / Neab, Brasília-DF**
  2. **Alexandre César – ICAB, Paraná**
  3. **Antonio Henrique Costa – Federma, Maranhão**
  4. **Carlos Alberto de Souza – AFATABE, Roraima**
  5. **Elza Rodrigues – Cedenpa, Pará**
  6. **Iraneide S. da Silva – UESPI / Neab, Piauí**
  7. **Jô Gentil – MNU, Ceará**
  8. **Joana Dias - Rede de Mulheres Negras, Pernambuco**
  9. **José Antonio dos Santos da Silva – Quilombação, Rio Grande do Sul [consulta no estado para referendamento do nome]**
  10. **José Moura (Mestre Fumaça - Associação Cultural Chapada dos Negros, Tocantins**
  11. **Luiz Carlos Oliveira –CECUN, Espírito Santo**
  12. **Luiz Fernandes – Instituto Búzios, Rio de Janeiro [consulta no estado para definição ou confirmação do nome]**
  13. **Maria Batista Lima (Lia) – UFS / Neab, Sergipe**
  14. **Marli Soares - Marcha da Negritude Unificada, Paraíba**
-

**15. Marlon Peres – Rede Amazônia negra, Amazonas [consulta no estado para definição ou confirmação do nome]**

**16. Nilcelene Barroso - Rede Amazônia negra, Acre**

**17. Patrícia Nunes – Professora, São Paulo**

**18. Patricia Santana - Minas Gerais [consulta no estado para referendamentado do nome]**

**19. Pedro Paulo Carvalho (Paulo Axé) - Instituto Mocambo, Rede Amazonia Negra, CONEN, Amapá**

**20. Sônia Silva – Casa das Pretas, Mato Grosso**

**21. Valdisio Fernandes - Instituto Búzios, Bahia**

**22. Vania Lucia Baptista Duarte - Fórum de Educação Afro, Mato Grosso do Sul**

### **Orientações:**

- Buscar a participação de representação indígena na Coordenação Nacional e nas Coordenações Estaduais;
- Realizações de reuniões virtuais e presenciais nos estados, conforme demandas apresentadas e aprovadas na reunião da coordenação. Divulgar e articular a participação no 1º Seminário Nacional da Campanha;
- Formar coordenação estadual e ampliar o número de membros alinhando com as demandas da campanha.
- Buscar alianças no estado para encaminhar as lutas por demandas estratégicas junto a governos e Instituições, entre essas, requerer a Criação do Comitê Interinstitucional de Monitoramento junto aos 02 Ministérios Públicos Estadual e Federal; requerer às Secretarias de Educação Estadual e municipais a Implantação e Implementação de Plano da Educação Afro-brasileira e Indígena.

### **4. Coordenação Operativa: Critérios, Atribuições e Composição aprovados;**

#### **Critérios**

- Iniciativas no Estado de origem para a implementação das Leis 10.639 e 11.645;
  - Plano de incidência junto às instituições do Estado (MP, PFDC e outros) para o monitoramento e avaliação da implementação das Leis;
  - Representatividade e reconhecimento no movimento negro e na articulação nacional de ações para a implementação de educação das relações étnico-raciais;
  - Compromisso com a elaboração e direcionamento coletivo e solidário das proposições da Campanha, com envolvimento de coletivos, entidades e movimentos;
  - Garantir equilíbrio na participação de gênero nas instâncias.
-

## **Atribuições**

- Viabilizar a execução das ações e iniciativas propostas pela Coordenação no planejamento, organização e articulação da Campanha Nacional;
- Coordenar e promover, articuladamente com os membros da Coordenação, as ações necessárias à execução da agenda proposta pela Coordenação;
- Ampliar o diálogo com outras organizações para a participação ou colaboração com a Campanha;
- Estabelecer diálogo com entidades financiadoras visando o apoio às atividades nacionais da Campanha.

### **Coordenação Operativa – Composição:**

**Adeir Ferreira-DF**

**Antonio Costa-MA**

**Elza Rodrigues-PA**

**Jô Gentil-CE**

**José Antônio-RG [consulta no estado para referendamento do nome]**

**Luiz Carlos Oliveira-ES**

**Luiz Fernandes-RJ [consulta no estado para definição ou confirmação do nome]**

**Patrícia Nunes-SP.**

**Patrícia Santana-MG [consulta no estado para referendamento do nome]**

**Valdisio Fernandes-BA**

### **5. 1º Seminário Nacional de Planejamento da Campanha Nacional Fazer Valer a Implementação Efetiva das Leis 10.639 e 11.645 em 2021;**

Proposta encaminhada para ser analisada pela Coordenação Operativa:

**I Seminário Nacional de Planejamento da Campanha Fazer Valer as Leis 10.639 E 11.645**, será realizado em Salvador-BA no primeiro semestre de 2021 – mês indicativo de maio. Os temas do encontro serão: avaliação da conjuntura nacional; avaliação e planejamento da Campanha visando o fortalecimento e ampliação no país; eleição da Coordenação Nacional da Campanha.

O Seminário será realizado em dois dias, nos quais estão previstos: No primeiro dia: exposição aberta ao público com palestrantes convidados sobre "A Implementação da Lei 10.639-03 - Dezoito Anos"; no segundo dia o seminário será restrito aos participantes/representantes dos 26 estados e Distrito federal e direcionado para a discussão do planejamento, inclusive a constituição do Comitê Interinstitucional de Monitoramento da

---

Implementação das Leis 10.639/2003 e 11645/2008 nos estados, e eleição da coordenação.

## 6. Live da Campanha Nacional.

- Objetivo de participação mais ampla de ativistas das diversas regiões do país.
- Apresentado os indicativos de valorização dos profissionais da educação e dos ativistas do movimento negro na articulação de participação;
- Sugerido a realização de lives por regiões geográficas e também de lives estaduais para mobilização, antecedendo a realização da live nacional;
- Agendamento e formato e organização da Live Nacional: definição pela Coordenação Operativa.

### **Agendamento da reunião da Coordenação Operativa**

**Data: 8 de outubro de 2020, às 19:30.**

Sucedendo a esta concertação prosseguimos na articulação nacional com outras reuniões virtuais, e promoção de reuniões preparatórias nos Estados, conforme as necessidades de planejamento e organização, objetivando a realização do nosso Seminário Nacional.

Salvador, 28 de setembro de 2020.

---